

**A LUTA DOS POVOS INDÍGENAS EM DEFESA DO DIREITO À TERRA E A
PRESERVAÇÃO CULTURAL.**

***THE FIGHT OF INDIGENOUS PEOPLES IN DEFENSE OF THE RIGHT TO LAND
AND CULTURAL PRESERVATION***

***LA LUCHA DE LOS PUEBLOS INDÍGENAS EN DEFENSA DEL DERECHO A LA
TIERRA Y LA CONSERVACIÓN CULTURAL***

BENITES, Amanda Paixão ¹

GONGORA, Ana Gabrielle Arevalo ²

AFONSO, Paulo Adaias Carvalho – Orientador ³

Introdução: A temática escolhida aborda a luta dos povos indígenas em função do direito à terra e a preservação cultural, sendo um assunto central nas discussões sobre direitos humanos e justiça social. Conforme a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o solo não se resume a um recurso econômico, é um elemento essencial para a identidade, espiritualidade e modo de vida dos nativos. **Objetivo:** A principal finalidade deste estudo é analisar a luta dos povos originários em busca de reconhecimento e garantia de seus territórios, bem como a preservação de suas culturas. **Metodologia:** A pesquisa foi conduzida através de uma revisão bibliográfica, legislações nacionais e internacionais, artigos acadêmicos e relatos de movimentos indígenas, utilizando o método hipotético-dedutivo. **Resultados e Discussão:** Essa discussão retrata a complexidade da luta indígena, envolvendo não apenas a reivindicação de terras, mas também a defesa de sua cultura, língua e modos de vida tradicionais. Assim, revela-se que, embora existam alguns avanços legais, como o reconhecimento de áreas indígenas em diversas constituições, a implementação desses direitos ainda enfrenta sérios obstáculos, como interesses econômicos, mineração e agronegócio. **Conclusão:** Conclui-se que a luta dos povos indígenas por seus territórios e tradições é um processo contínuo e multifacetado, exigindo a articulação entre mobilizações sociais, pressão política e apoio internacional. É necessário que exista a garantia desses direitos e sua efetiva aplicação, em razão disso precisa-se concretizar um compromisso genuíno dos governos e da sociedade em reconhecer a importância das comunidades indígenas e respeitar a autonomia cultural desses povos. Sem isso, as conquistas legais permanecerão insuficientes diante das ameaças ainda existentes.

Palavras-chaves: Direitos humanos; Justiça social; Povos indígenas; Preservação cultural.

¹ Graduanda em Direito. Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-5312-2849>. E-mail: amandapaixao.benites@gmail.com.

² Graduanda em Direito. Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Cnpq). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4441663162707586>. E-mail: anaarevalo0211@gmail.com.

³ Mestre em Direito. Universidade Católica Dom Bosco. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4852611529301313>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0678-4988>. E-mail: paulo.afonso@ucdb.br.



Referências

ALMEIDA, Maria Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

COLMAN, R. S. **Território e sustentabilidade: Os Guarani e Kaiowá de Yvy Katu**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) – UCDB, Campo Grande, 2007.

FUNAI – Fundação Nacional Dos povos Indígenas. FUNAI, **Retrospectiva 2016: garantia de direitos sociais aos povos indígenas**. [Brasília]. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/retrospectiva-2016-funai-garantia-de-direitos-sociais-aos-povos-indigenas>. Acesso em: 18 ago. 2024.

